

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Pregão Eletrônico nº 036/2022 Resposta a pedido de esclarecimento

Trata-se de respostas ao pedido de esclarecimento apresentado pelas empresas **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS LTDA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** quanto à interpretação do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2022 desta Prefeitura, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletros de linha doméstica e industrial, para atender as necessidades das cozinhas da Prefeitura Municipal de Santo Amaro e respectivos Órgãos vinculados:

ESCLARECIMENTO 01 - 4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão responsável, sempre após a realização da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

É de amplo conhecimento que o processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva, atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexecutáveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, devidamente fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

Resposta – DO ESCLARECIMENTO: Necessário se faz pontuar ao interessado que ao se lançar mão de edital para licitação pública, a Administração não leva em consideração a situação pontual de cada fornecedor, pelo que os interesses comerciais de cada fornecedor devem se adaptar as necessidades e demandas do ente público em questão, no caso a necessidade de fornecimento do Município de Santo Amaro.

Dito isto, pois, os eletros de linha doméstica descritos no termo de referência constante no edital do Pregão Eletrônico nº 036/2022 são de categoria comum, não dotados de acessórios ou equipamentos especiais e que demandem maior tempo de produção, principalmente para empresas ou revendedoras que já possuam estoque de fabricação dos itens, ora licitados que são muitas no âmbito nacional.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro lançou mão do edital em apreço, no sentido de efetivar a aquisição imediata dos itens licitados, sendo que o prazo de entrega de 10 (dias), a partir da contratação, se faz medida imprescindível, uma vez que há um déficit de eletros de linha doméstica nas escolas municipais e a necessidade premente de aquisição dos bens a serem licitados devido ao retorno das aulas presenciais.

Portanto, esta Comissão de Licitação entende que o prazo de entrega, encontra-se em conformidade com os requisitos de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

ESCLARECIMENTO 02 - No TERMO DE REFERÊNCIA, Item 09, FREEZER, pede o seguinte: 1) frost-free;

Produtos com este porte não possuem na linha frost free, com isso os fabricantes criaram meios facilitadores de degelo, dreno frontal é uma das alternativas, com isso entendemos que iremos atender completamente o edital, visto que as características se equivalem e não possui no mercado produto desta característica. Nosso entendimento está correto?

Resposta – DO ESCLARECIMENTO: Poderá ser entregue o freezer com dreno frontal, desde que o mesmo atenda o tipo, capacidade, bem como as demais especificações do Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 03 – No TERMO DE REFERÊNCIA, item 17 FREEZER, TIPO VERTICAL CAPACIDADE 300L, pede o seguinte:

1) Quantidade Portas: 2;

Especificação baseada em produtos Metalfrio, empresa qualificada no ramo de Freezers, modelo de referência possui apenas uma porta, dessa forma podemos ofertar o produto mencionado e iremos atender completamente o edital. Nosso entendimento está correto?

Não encontrado no mercado produto conforme solicitado as características técnicas com duas portas, se possível, caso negado aceite, favor informar um modelo de referência. Muito obrigado.

Resposta – DO ESCLARECIMENTO: Poderá ser entregue o freezer com uma porta, desde que o mesmo atenda o tipo, capacidade, bem como as demais especificações do Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO 04 – No anexo I, Termo de Referência, lote 01, item 20, pede o seguinte:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

1) Descrição do que o edital solicita Forno Industrial Material: Metal, Acabamento Superficial: Pintado, Tipo: A Gás, Características Adicionais: Com Vapor.

Precisamos de indicação de quantidade de litragem para podermos indicar produtos de acordo com a solicitação.

Nosso entendimento esta correto?

Resposta – DO ESCLARECIMENTO: FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM 1 CÂMARA – Descrição: Forno industrial com no mínimo 90 litros de capacidade, 1 câmara, aplicação: padaria, confeitaria, restaurante – assados em geral. O equipamento deverá estar de acordo com portaria 446 do inmetro, porta do forno confeccionada em aço inoxidável, com vidro interno temperado de 5mm, com vedação resistente a altas temperaturas, queimador com sistema de gaveta, em aço tubular com regulador de entrada de ar com 4 linhas de fogo, lateral, frente e teto externa em aço inóx, com bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada, câmara com no mínimo 3 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha, cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, revestimento interno em aço galvanizado, termômetro na lateral forno marcador temperatura de 50°C a 350°C. Garantia mínima de um ano.

A resposta ao questionamento não altera o edital, mantendo-se a data prevista no Preâmbulo do edital para recebimeentop das propostas.

Ao Pregoeiro e equipe de apoio, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e nos anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro